



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87



site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2.023, PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 016/2.023, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.024”.

Às 19:00 (dezenove) horas, do 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2.023, no Plenário da Câmara Municipal de Potirendaba, localizado ao Largo Bom Jesus, n° 916, Centro, reuniram-se em Audiência Pública sob a presidência do Vereador Rafael Coiado Bertasso, Presidente da Câmara Municipal, atendendo ao dispositivo do artigo 48, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para análise, avaliação e ampla discussão do Projeto de Lei n° 016/2.023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Potirendaba, para o exercício financeiro de 2.024. Em seguida, o Presidente dos trabalhos registrou a presença dos vereadores, João Antonio Loureiro e Julio Augusto Boechat membros da Comissão de Finanças e Orçamento, equipe técnica da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura e municipais. Iniciados os trabalhos, foi convidado o Senhor Higor Pereira, consultor da Empresa Meta Pública, para que adentrasse no Plenário e realizasse as explanações, bem como os esclarecimentos gerais sobre a elaboração e o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2.024 do município de Potirendaba, que deu as boas-vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Ressaltou a importância desta Audiência Pública, fez uma breve explicação das peças de planejamento do Município, esclarecendo de modo simples o que vem a ser a LDO e que a mesma serve para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos realizados pelo Executivo. Como os recursos são limitados, a LDO é feita para o período de um ano, sendo necessário planejar quais as ações que deverão ser executadas e como isso será feito. Lembrou também que a “LDO” Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma integração entre as peças de planejamento sendo o Plano Plurianual – PPA – LOA Lei Orçamentária Anual e que nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento. Passou a explanar a parte de valores previstos, sendo que estima-se a receita para o exercício de 2.024 o montante de R\$ 126.357.000,00. Foram apresentados os valores previstos das Receitas, da seguinte forma: **RECEITAS PREVISTAS PARA 2.024 - Órgãos:** Administração Direta Prefeitura Municipal R\$ 112.200.000,00 = 88,80% / Administração Indireta Instituto de Previdência Municipal R\$ 14.157.000,00 = 11,20% / Total da Receita Prevista R\$ 126.357.000,00 = 100,00% / - **DETALHAMENTO DA RECEITA: RECEITAS CORRENTES:** R\$ 115.102.000,00 = 91,24% / Impostos Taxas e Contribuições de melhorias R\$ 14.300.000,00 = 11,34% / Receita de Contribuições R\$ 4.960.000,00 = 3,93% / Receita Patrimonial R\$ 2.027.000,00 = 1,61% / Receita de Serviços R\$ 4.950.000,00 = 3,92% / Transferências Correntes R\$ 102.300.000,00 = 81,09% / (-)Dedução do Fundeb R\$ -13.825.000,00 / Outras Receitas Correntes R\$ 390.000,00 = 0,31% / **RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA:** Receitas Correntes Intraorçamentária R\$ 10.955.000,00 = 8,68% / **RECEITA DE CAPITAL:** Alienação de Bens R\$ 100.000,00 = 0,08% / **TOTAL GERAL DA RECEITA**



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



PREVISTA R\$ 126.357.000,00 = 100,00%. As despesas foram previstas de acordo com as premissas estabelecidas pela legislação vigente, estando de acordo com as Portarias da STN e Manuais do TCE/SP. **DESPESAS PREVISTAS PARA 2024—**
DETALHAMENTO POR ÓRGÃO: Câmara R\$ 1.308.000,00 = 1,04% / Prefeitura R\$ 110.892.000,00 = 87,76% / Instituto de Previdência R\$ 14.157.000,00 = 11,20% / **TOTAL DA DESPESA PREVISTA R\$ 126.357.000,00 – POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Saúde R\$ 24.150.000,00 = 19,11% / FUNDEB R\$ 20.900.000,00 = 16,54% / Instituto de Previdência – IPREMPO R\$ 14.157.000,00 = 11,20% / Coordenadoria Finanças R\$ 12.272.000,00 = 9,71% / Coordenadoria Administração R\$ 11.550.000,00 = 9,14% / Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos R\$ 10.805.000,00 = 8,55% / Coordenadoria Ensino Fundamental R\$ 5.695.000,00 = 4,51% / Coordenadoria de Saneamento Básico R\$ 4.085.000,00 = 3,23% / Coordenadoria Ensino Infantil R\$ 3.890.000,00 = 3,08% / Coordenadoria do Meio Ambiente R\$ 3.720.000,00 = 2,94% / Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 3.015.000,00 = 2,39% / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Trânsito R\$ 2.900.000,00 = 2,30% / Coordenadoria Cultura R\$ 1.960.000,00 = 1,55% / Coordenadoria Alimentação Escolar R\$ 1.710.000,00 = 1,35% / Corpo Legislativo R\$ 1.308.000,00 = 1,04% / Coordenadoria Agricultura R\$ 1.170.000,00 = 0,93% / Coordenadoria Ensino Geral R\$ 990.000,00 = 0,78% / Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo R\$ 815.000,00 = 0,64% / Fundo Municipal da Criança e Adolescente R\$ 625.000,00 = 0,49% / Gabinete da Prefeita e Dependências R\$ 285.000,00 = 0,23% / Procuradoria R\$ 255.000,00 = 0,20% / Fundo Municipal do Idoso R\$ 100.000,00 = 0,08% / **TOTAL GERAL DA DESPESA PREVISTA R\$ 126.357.000,00 – 100,00%.** Após serem apresentados os esclarecimentos necessários, a presente Audiência Pública foi considerada como devidamente realizada, vez que cumprido o seu objetivo principal. Prosseguindo o Senhor Presidente abriu a palavra aos presentes para fazer o uso da palavra, não tendo interessados. Não havendo mais dúvidas ou questionamentos o Sr. Higor fez as considerações finais, a qual agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi determinada a confecção de ata resumida desta Audiência Pública. Esta audiência pública foi transmitida ao vivo através do site oficial da Câmara Municipal de Potirendaba e do canal youtube. Para constar eu, Rafael Coiado Bertasso, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, mandei lavrar esta ata, que após lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada, ficando facultada a assinatura por todos os edis que compõem o Poder Legislativo do Município de Potirendaba.